



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 418/2016

DE 21 DE MARÇO DE 2016

**“DENOMINA ESCOLA NO MUNICÍPIO
DE AMARANTE DO MARANHÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal do P.A. Maxixe, no Município de Amarante do Maranhão com o nome de **Escola Municipal JOVITA DA SILVA REIS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO**, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de março de 2016.


ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO
Prefeita Municipal